



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para elaboração de metodologia e sua respectiva aplicação, na revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus Restinga*.

Nome	Representação
Denise Elisabete da Silva Gorski	Conselho de Campus – Técnico-Administrativo em Educação
Diana Vega Marona	Conselho de Campus – Docente
Gabriel Focking	Conselho de Campus – Comunidade Externa
Lúcio Costa da Rocha	Conselho de Campus – Discente

- II. Que o Grupo de Trabalho entregue a proposta de metodologia para avaliação e deliberação do Conselho do *Campus Restinga* até 10 de abril de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS